



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 182/2018/DG - Manaus, 3 de julho de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN N^o 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando a substituição de gestor em que constava o servidor ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER de todas as matérias administrativas de TI, pelo servidor CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS, por encontrar-se no exercício na função de Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 17/2017/TRT11/DLC.SC, constante na **MA- 325/2017**,

R E S O L V E

I - **REVOGAR** a Portaria nº 383/2017/DG, datada de 3 de outubro de 2017.

II- **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação- Classe A- Padrão- NI-A04- Função- FC-06, (**Gestor**), **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Servidor Requisitado, Diretor da Secretaris de Tecnologia da Informação e Comunicação- Função- CJ-03, (**Gestor Substituto**), **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado-Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Segurança da Informação- Classe-C- Padrão- NI-C13- Função- FC-05- (**Fiscal**) e **ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Classe-C- Padrão- NS- C12, (**Fiscal Substituto**), no contrato acima referenciado, originado por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2016, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Ata de Registro de Preços nº 01/2017/TRT13, tendo como objeto a aquisição de Solução de Segurança de Endpoints com adequação da quantidade de licenças ao ambiente computacional da Justiça do Trabalho, com licenciamento, instalação, capacitação e suporte técnico, pelo o período de 48 (quarenta e oito) meses, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: NETSAFE CORP LTDA**, na **MA- 325/2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m